



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N° 5.447/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da conveniência e oportunidade.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto licitado, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração;

CONSIDERANDO que até a presente data a Administração Municipal não conseguiu dar andamento ao referido certame, tendo em vista diversas representações impetradas junto a Corte de Contas;

CONSIDERANDO ainda, a imensa insatisfação da população com a falta de execução do objeto licitado, ocasionando uma série de críticas e movimentos pelas redes sociais; e por fim

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a data do certame 22/03/2019 e a determinação de suspensão de adjudicação do objeto por parte do TCE/RJ, de aproximadamente 03 (três) meses.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob n° 5.447/2019, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial n° 023/2019, cujo objeto o sistema de registro de preços para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, na função de auxiliar de serviços gerais (pesados), com número estimado de 130 (cento e trinta) auxiliares para a Secretaria Municipal de Educação e 120 (cento e vinte) para Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em atendimento as necessidades das unidades escolares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

da rede municipal de ensino, bem como os relativos a limpeza de vias públicas, logradouros e serviços correlatos a manutenção urbana do Município, no valor estimado de R\$ 9.741.999,96 (Nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Araruama, 09 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita